

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023,
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA
INFORMÁTICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPORTE (GARANTIA
LEGAL E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E ASSESSORIA
OPERACIONAL DOS MÓDULOES DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E PROCESSO ELETRÔNICA -
GRPTHEMA.

PROCESSO Nº 2025-177

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na Rua São Mateus nº 27 - Bom Jesus, Porto Alegre ? RS doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, senhores Ricardo Luiz Garbini, inscrito no CPF sob o nº 485.***.***-34 e Marcos Venício Bringhamti, inscrito no CPF nº 452.***.***-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025-177 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao Contrato nº 159/2023 a fim de viabilizar a contratação de 1 (um) técnico residente, bem como a inclusão da ferramenta WorkFlow BPMn que será integrada ao sistema ADMRH, conforme Propostas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do Contrato passará de R\$ 391.802,04 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e dois reais e quatro centavos) para R\$ 869.606,79 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos).

2.2. O valor acrescido ao contrato, neste exercício, é de R\$ 297.804,75 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), e corresponde ao período de 12/06/2025 a 12/12/2025.

2.3. Em razão da alteração fica incluído no rol de serviços da cláusula primeira: 1 (um) técnico residente e a inclusão da ferramenta WorkFlow BPMn, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1 (um) Técnico Residente	mês	6	R\$22.000,00	R\$132.000,00

Módulo de Implantação WorkFlow BPMn que será integrada ao sistema ADMRH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Implantação da Solução Thema® GRP					
2.	Implantação (Levantamento e mapeamento de requisitos e processos de trabalho das áreas envolvidas, instalação, configuração, migração de dados, planejamento e gestão do projeto)	horas	365	R\$ 177,15	R\$ 64.659,75
Serviços de Suporte Técnico GLT e Manutenção Evolutiva					
3.	Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
Customizações e Assessoria operacional (Sob demanda)					
4.	Customizações e Assessoria operacional (Sob demanda, caso a carga horaria estimada para implantação, de acordo com o item 2, ultrapassar 365 horas)	horas	300	R\$ 177,15	R\$ 53.145,00

2.4. O valor referente ao item 1 será pago mensalmente a partir da assinatura deste termo, por sua vez, quanto aos demais itens, serão pagos primeiramente os itens que compõem a fase de implementação da solução, seguido pelos pagamentos mensais descritos no item 3, bem como dos pagamentos eventuais relacionados ao item 4 da tabela acima.

2.5. Enquanto perdurar a fase de implantação da ferramenta WorkFlow BPMN o pagamento mensal será de R\$ 42.369,22 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo:

Descrição	Valor Unitário Mensal	Referência
Módulo de Planejamento Estratégico (Manutenção/Suporte mensal - garantia legal e evolução tecnológica)	R\$ 10.342,92	1º Termo Aditivo
Módulo de Processo Eletrônico	R\$ 10.026,30	1º Termo Aditivo

Técnico Residente	R\$ 22.000,00	4º Termo Aditivo
TOTAL MENSAL		R\$ 42.369,22

2.6. Após a fase de implementação da Solução, o valor mensal será de R\$ 50.369,22 (cinquenta mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme abaixo:

Descrição	Valor Unitário Mensal	Referência
Módulo de Planejamento Estratégico (Manutenção/Suporte mensal - garantia legal e evolução tecnológica)	R\$ 10.342,92	1º Termo Aditivo
Módulo de Processo Eletrônico	R\$ 10.026,30	1º Termo Aditivo
Técnico Residente	R\$ 22.000,00	4º Termo Aditivo
Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	R\$ 8.000,00	4º Termo Aditivo
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 50.369,22	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ e 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OULH.70A1.HOHK.2HTS



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ GARBINI (THEMA - INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO)**, **Usuário Externo** em 13/06/2025 às 12:18:09.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 24/06/2025 às 15:42:21.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO BRINGHENTI (THEMA - DIRETORIA)**, **Usuário Externo** em 13/06/2025 às 12:28:17.